



**POLITECNICO
SETUBAL**

Escola Superior de Saúde

Cuidados Neuroprotetores em Neonatologia: da Teoria à Prática
4ª edição

Este Edital substitui o publicado no dia 15 de outubro de 2024

22-10-2024



1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O/A recém-nascido/a pré-termo, ao invés de um ambiente intrauterino, protegido com um aporte contínuo de nutrientes, temperatura estável e ritmos biológicos regulares, é exposto/a durante o seu internamento a uma sobrecarga sensorial prejudicial para o seu desenvolvimento, não estando ainda munido/a de estratégias eficazes para atingir um estado de harmonia e bem-estar.

O internamento nas unidades de neonatologia continua a constituir um exemplo paradigmático, de que o desenvolvimento técnico-científico, que tem vindo a ocorrer, pode traduzir-se num potencial efeito devastador e traumático na criança e na sua vida futura. Ao compreender que a hospitalização dos/as recém-nascidos/as constitui um evento traumático, os profissionais de saúde possuem o dever de aumentar o conhecimento de forma a incorporar as melhores práticas baseadas em evidência, minimizando e mitigando o stress tóxico associado. Estes profissionais devem providenciar um ambiente de cuidados devidamente estruturado promotor do desenvolvimento harmonioso do/a recém-nascido/a, com o intuito de minimizar os estímulos nocivos e individualizar a estimulação baseada nas respostas comportamentais e fisiológicas do recém-nascido. Os cuidados neuroprotetores asseguram um modelo de cuidados nas unidades de neonatologia essencial, não só à prevenção de patologias associadas a uma vivência traumática tão precoce, com níveis de stress elevados, bem como à promoção do bem-estar físico, psíquico e mental do/a recém-nascido/a.

O curso de formação contínua "Cuidados neuroprotetores em neonatologia: da teoria à prática", visa habilitar os profissionais de saúde para a aquisição e desenvolvimento de competências para a prestação de cuidados neuroprotetores a recém-nascidos e família hospitalizados na neonatologia.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Reconhecer os principais marcos do neurodesenvolvimento do RN;
- Identificar o impacto do internamento na neonatologia, no RN e na família;
- Identificar os modelos dos cuidados neuroprotetores;
- Reconhecer a importância da prestação de cuidados neuroprotetores em neonatologia;
- Identificar a intervenção de Enfermagem, baseada nos cuidados neuroprotetores nas medidas neuroprotetoras (ambiente terapêutico, parceria com a família, posicionamento e manipulação, proteção do sono, gestão da dor e stress, proteção da pele e otimização da nutrição);
- Aplicar os conhecimentos sobre as intervenções de Enfermagem, nas medidas neuroprotetoras, na resolução de casos clínicos.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Profissionais de saúde da área da neonatologia/pediatria, preferencialmente.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Modalidade de ensino: híbrido (à distância e 1 dia presencial – com possibilidade em direto via plataforma digital para formandos deslocados).

Metodologia expositiva e participativa, com recurso a definição breve de conceitos e sua aplicabilidade nos cuidados. Dinâmicas de trabalho em grupo e de reflexão sobre o impacto nos cuidados.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Mónica Costa e Ana Lúcia Ramos, ESS/IPS

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Nº de ECTS - 3 ECTS

30 horas de contacto (20h teóricas, 4h teórico-práticas, 6h seminário) organizadas em 10 sessões de 3 horas.

Datas: 21, 22, 27, 28 e 30 de janeiro entre as 9h e as 12h e também entre as 13h e as 16h. A sessão presencial será no dia 28 de janeiro, na Escola Superior de Saúde do Politécnico de Setúbal.

7. DIPLOMAS

Certificado de aprovado/não aprovado do curso, desde que não seja ultrapassado o limite de faltas de 10% e que tenha aprovação no elemento de avaliação (trabalho de grupo).

8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas: 20

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 12

9. PROPINA

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial. No entanto, este curso fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar no valor de 5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024). Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam isentos do pagamento do seguro escolar.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas online em www.ips.pt, nos prazos definidos neste edital. Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);
- b) Comprovativo de habilitação do grau de licenciado;
- c) Atestado do exercício profissional atual, emitido pela entidade patronal.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 22 de outubro a 10 novembro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 13 novembro 2024

Período de reclamações: 14 e 15 novembro 2024

Decisão sobre as reclamações: 21 de novembro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 22 novembro 2024

Matrícula e inscrição: 28 a 30 novembro 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 5 dezembro 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 6 dezembro 2024

Início das aulas: 21 de janeiro 2025

Fim das aulas: 30 de janeiro 2025

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 11 dezembro 2024

Calendário de candidaturas: 12 a 18 dezembro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 20 dezembro 2024

Período de reclamações: 6 e 7 janeiro 2025

Decisão sobre as reclamações: 10 janeiro 2025

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 13 janeiro 2025

Matrícula e inscrição: 17 e 18 janeiro 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 20 janeiro 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 21 janeiro 2025

Início das aulas: 21 de janeiro 2025

Fim das aulas: 30 de janeiro 2025

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Candidatos por ordem de inscrição, que cumpram o requisito de serem profissionais de saúde.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Mónica Costa

Vogais; Ana Lúcia Ramos

Carla Trindade

14. MATRÍCULAS

As matrículas decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Area de apoio da Divisão Académica: <https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 22 de outubro de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)